

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2017

DISCIPLINA O USO DE VESTUÁRIO PADRONIZADO PARA SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS E Torna OBRIGATÓRIO O TRAJE SOCIAL PELOS VEREADORES NAS SESSÕES ORDINÁRIAS

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA PROPÕE:

Art. 1º é obrigatório o traje social para os vereadores e vereadoras durante a realização de sessão ordinária, notadamente paletó no caso dos homens, sendo facultado o uso de gravata.

Art. 2º Fica permitido à Câmara Municipal de Barrinha fornecer uniformes aos seus servidores lotados nos cargos efetivos.

Art. 3º o fornecimento dos uniformes poderão se dar mediante:

I - a aquisição de tecidos e aviamentos pela Câmara e serviços de confecção sob a responsabilidade dos próprios servidores;

II - aquisição de tecidos e aviamentos e serviços de confecção arcados totalmente pela Câmara;

III - aquisição de uniformes profissionais prontos e acabados junto a um fornecedor especializado.

Art. 4º Os modelos e padrões dos uniformes a serem utilizados pela Câmara devem evitar cores, nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal ou partidária, obedecendo as vedações trazidas pelo § 1o, do art. 37, da Constituição Federal.

Art. 5º O servidor deverá assinar termo de recebimento do uniforme se responsabilizando pelo bom uso, zelo, guarda, conservação e limpeza dos uniformes;

Parágrafo único: em caso de perda ou mal uso dos uniformes por culpa comprovada do servidor deverá este promover o resarcimento.

Art. 6. As despesas decorrentes com a execução da presente Resolução correão por conta de dotações próprias vigentes.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2017

Art. 7. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Barrinha 09 de Março de 2017.

Presidente

Ronaldo da Silva Alves

Vice Presidente

Hélio Aparecido de Andrade

1º Secretário

Benedito Pavan Junior

2º secretário

Sidnei dos Santos

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2017

JUSTIFICATIVA DO PROJETO

O presente projeto objetiva cuidar da imagem da Câmara Municipal junto à população de Barrinha, passando também para os eleitores uma imagem mais séria dos vereadores ao apresentar-se em plenário com vestimentas mais adequadas, notadamente, pelo fato de todas as sessões serem transmitidas ao vivo e disponibilizadas na rede mundial de computadores e no próprio site da Câmara.

As despesas com uniformes atende à finalidade pública e contribui para o aprimoramento da Administração, vez organizar o padrão visual da Câmara e facilitar a identificação do agente público e da entidade.

Por estas fundadas razões é apresentado o presente Projeto para ser votado em plenário.

Barrinha 09 de Março de 2017.

Presidente

Ronaldo da Silva Alves

Vice Presidente

Hélio Aparecido de Andrade

1º Secretário

Benedito Pavan Junior

2º secretário

Sidnei dos Santos